

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/6RRJA-R878G-97K6W-7ECSP

**/**latrícula

Valide aqui 113.500 este documento

### LIVRO Nº 2 REGISTRO GERAL

# <u>2º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS</u>

LIMEIRA CNS-11.267-2

Ficha N⁰

01

Limeira, 07 de outubro de 2.024.

CNM: 112672.2.0113500-21

IMÓVEL: Apartamento nº 23, localizado no 2º pavimento, localizado na Torre A, do Tipo VIII, no condomínio denominado "RESERVA ANTONIETA", situado na Avenida Cônego Manoel Alves sob nº 1791, localizado no loteamento denominado Chácaras Antonieta, nesta cidade, com uma área privativa total de 47,790 m², área de uso comum de 32,438 m², área real total de 80,228 m², e coeficiente de proporcionalidade de 0,004905345, tendo direito a utilizar 01 (uma) vaga de garagem, por ordem de chegada.-

<u>PROPRIETÁRIA:</u> MONIQUE DA SILVA, brasileira, proprietário de microempresa, solteiro, RG n. 49896870, CPF n. 400.895.238-14, residente e domiciliada nesta cidade, na Rua Vicente de Felice, n. 1061, Ap. 4, Ouro Verde.-

<u>REGISTROS ANTERIORES:</u> R.66-102.818, de 25 de julho de 2022; incorporação registrada sob R.2-102818, de 16 de dezembro de 2.021; instituição de condomínio registrada sob R.480-102818; e atribuição registrada sob R.496-102818, desta Serventia.-

Selo digital: 11267231400000078260624C.-

A escrevente,

Mayara Dion

Protocolo n. 336.529, de 18 de setembro de 2024.-

Av.1-113500 - PATRIMONIO DE AFETAÇÃO (TRANSP) - Consta na matrícula nº 102818, Livro 2-Registro Geral, desta Serventia, averbada sob nº 03, o patrimônio de afetação do teor seguinte: "Por requerimento, datado de 28 de outubro de 2.021, a incorporadora e proprietária NOVA PETRÓPOLIS EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA., já qualificada, submeteu a incorporação imobiliária do empreendimento denominado "RESERVA ANTONIETA" ao REGIME DE PATRIMÔNIO DE AFETAÇÃO, nos termos do art. 31-A da Lei 4.591/64, que dispõe: "A critério do incorporação incorporação poderá ser submetida ao regime da afetação, pelo qual o terreno e as acessões objeto de incorporação imobiliária, bem como os demais bens e direitos a ela vinculados, manter-se-ão apartados do patrimônio do incorporador e constituirão patrimônio de afetação, destinado a consecução da incorporação correspondente e à entrega das unidades imobiliárias aos respectivos adquirentes". Limeira, 16 de dezembro de 2.021. O escrevente, a.a. (Gilson Lujam Siqueira). Selo digital: 112672331000000034938621K.". Limeira, 07 de outubro de 2024. A Escrevente Autorizada, mayaro Auen (Mayara Dion).-

Selo digital: 112672331000000078312724G.-

Protocolo n. 336.529, de 18 de setembro de 2024.-

Av.2-113500 – <u>ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA (transporte)</u> – Consta na matrícula n. 102818, Livro 2-Registro Geral, desta Serventia, registrada sob nº 67, a alienação fiduciária do teor seguinte: "ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA DE FRAÇÃO IDEAL DE 0,004905345 DO TERRENO QUE CORRESPONDERÁ AO APARTAMENTO 23 DA TORRE A – Pelo mesmo instrumento particular, já citado, Av.65, nos termos da Lei n. 9.514/97, firmado no âmbito do Sistema Financeiro da Habitação – SFH, a adquirente MONIQUE DA SILVA, já qualificada, ALIENOU FIDUCIARIAMENTE a fração ideal de 0.004905345 do terreno objeto desta matrícula que corresponderá ao apartamento 23 da torre "A", a CAIXA

Valide aqui este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/6RRJA-R878G-97K6W-7ECSP

*l*atrícula

113.500

CONTINUAÇÃO

CNM:

112672.2.0113500-21

ECONÔMICA FEDERAL - CEF, com sede em Brasília-DF, no Setor Bancário Sul, Quadra 04, lotes 3/4, inscrita no CNPJ sob n. 00.360,305/0001-04, para garantia da divida no valor de R\$ 193.286,80, a ser pago por meio de 360 prestações mensais e sucessivas no valor inicial total de R\$ 1.360,59, vencendo-se a primeira em 14/07/2022, cujas parcelas serão acrescidas dos juros e reajustes, mais multa calculados na forma pactuada no instrumento. Avaliação do imóvel para público leilão: R\$ 245.000,00. A alienação fiduciária em garantia vigorará pelo prazo necessário ao integral cumprimento do crédito fiduciário, sujeitando-se às disposições do referido contrato. As demais cláusulas e condições constam do título. A propriedade é transferida a credora em caráter RESOLÚVEL. Limeira, 25 de julho de 2.022. O escrevente, a.a. (Wellington Silva de Lima). Selo digital: 1126723210000000422181228.". Limeira, 07 de outubro de 2024. A Escrevente Autorizada, mayara Guan (Mayara Dion) .-

Selo digital: 112672331000000078332224M.-

Protocolo n. 342.646, de 07 de fevereiro de 2.025.-

Av.3-113500 - CADASTRO - Conforme requerimento, datado de 11 de agosto de 2.025, instruído com a certidão de cadastro imobiliário n. 2390/2025, o imóvel objeto desta matrícula está cadastrado na Prefeitura Municipal local, sob n. 1276.199.017. Limeira, 03 de setembro de 2.025. A escrevente, Fluancial. Inaux Lamna (Franciele Inacio

Selo digital: 1126723310000000855943257.~

Protocolo n. 342.646, de 07 de fevereiro de 2.025.-

Av.4-113500 - CONSOLIDAÇÃO - Conforme requerimento datado de 11 de agosto de 2.025, nos termos do art. 26, § 7º da Lei n. 9.514/97, fica consolidada a propriedade do imóvel objeto desta matrícula, em nome da credora fiduciária, CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF., NIRE sob n. 53.5.0000038-1, já qualificada, tendo em vista que foi procedida a intimação da devedora/fiduciante MONIQUE DA SILVA, e transcorreu o prazo previsto no art. 26, § 1º da Lei n. 9.514/97, sem que houvesse a purgação da mora. A presente averbação é feita à vista da prova do pagamento pela credora, do Imposto de Transmissão de Bens Imóveis - ITBI. Valor da consolidação de R\$ 256.630,59. Foi emitida a DOI, conforme IN/RFB/1239/12. Fica cancelada a alienação fiduciária, objeto do R.67-102818, transportado para esta matrícula sob Av.2, em virtude da presente consolidação da propriedade para a credora. Limeira, 03 de setembro de 2.025. A escrevente France Lawner (Franciele Inacio Lourenço).-

Selo digital: 1126723310000000855944255.-

\*\* FIM DOS ATOS PRATICADOS NESTA MATRÍCULA \*\* \*\* VIDE CERTIDÃO NA PRÓXIMA FOLHA \*\*



Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br Documento gerado oficialmente pelo

atrícula

Valide aqui 13500 este documento

LIVRO № 2 **REGISTRO GERAL** 

# <u>2º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVE</u>IS

LIMEIRA

CNS-11.267-2

Ficha Nº

02

112672.2.0113500-21

CERTIFICO nos termos do §1º do Artigo 19 da Lei 6.015/73, com alterações 6.216/75, que a presente cópia impressa do introduzidas pela Lei nº CNM/MATRÍCULA nº 112672.2.0113500-21, está conforme o original arquivado, não havendo com referência ao imóvel qualquer alteração relativa á alienação ou ônus reais além do que consta nos atos nela registrados e/ou averbados . Nada mais. Dá fé. Limeira, 04 de setembro de 2025. Assinado Digitalmente. Selo Digital: 1126723C3000000085603725X.

Certidão expedida às 08:46:03 horas do dia 04/09/2025

Emolumentos R\$44,20 Sinoreg R\$2,33 M.P. R\$2,12

Estado R\$12,56 Trib.Just. R\$3,03

Sec.Faz. R\$8,60 Município R\$2,21 Total: R\$ 75,05

388128 Protocolo 388128

04/09/2025 Ultimo Ato: 4



# Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br Documento gerado oficialmente pelo



este documento

# EM BRANCO